



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 34, de 04 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, da Prefeitura Municipal de Belmonte, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7PBJCO/HNGVZM32CDVLGBG

Decretos



Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, da Prefeitura Municipal de Belmonte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no uso do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão (eletrônico/presencial) no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte, o Servidor **UBIRACY MARQUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte os seguintes servidores:

Membros

Élcio Tito Silva Júnior
Raissa Sthella Conceição Simões

Membros Suplentes

Mouzer da Motta Lopes de Oliveira
George Damaceno dos Santos
Gabriela Oliveira Andrade

Art. 2º - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE/BA, 04 DE JANEIRO DE 2022.



CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA.
Prefeito Municipal

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000

Digitalizada com CamScanner